
GE SÃO BENTO DO NORTE S.A.
CNPJ Nº 12.723.384/0001-50
NIRE 24300005067
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
SÃO BENTO ENERGIA, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15.09.2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 15 de setembro de 2025, às 16 horas na Fazenda Boa Vista 1C, Estrada RN 120, em São Bento do Norte - RN, CEP 59590-00.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, foi dispensada a convocação em virtude da presença da acionista, São Bento Energia, Investimentos e Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 13.985.420/0001-16, com sede na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Bloco A, Mossunguê, CEP 81200-240, em Curitiba - PR, representada por seu Diretor Geral e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, conforme previsto em seu Estatuto Social.

3. MESA DIRIGENTE: O Sr. Marcos Paulo Boaventura Severino Rezende, Representante da Acionista Controladora e Diretor Técnico da São Bento Energia, Investimentos e Participações S.A., instalou a sessão e assumiu a direção dos trabalhos, nos termos do Estatuto Social, e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial.

4. ORDEM DO DIA: (i) Substituição de membro da Diretoria.

5. DELIBERAÇÕES / INFORMAÇÕES:

5.i. Substituição de membro da Diretoria – Em atendimento ao Art. 15, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia, a única acionista, depois de examinados o respectivo currículo e a pertinente declaração de desimpedimento, e considerando o relatório favorável de Background Check emitido e disponibilizado pela Diretoria de Governança, Risco e Compliance, a aderência aos requisitos legais e a aprovação da indicação pelo Comitê de Gente da Copel, em sua 45ª reunião, realizada em 15.09.2025, ELEGEU, para mandato unificado que se encerra em 31.12.2025, como Diretor Técnico da Companhia, em substituição ao Sr. Flávio Martins Ribeiro, o Sr. MARCOS PAULO BOAVENTURA SEVERINO REZENDE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 4.026.572-4 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.670.509-09, com endereço comercial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná,

GE SÃO BENTO DO NORTE S.A.
CNPJ Nº 12.723.384/0001-50
NIRE 24300005067
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
SÃO BENTO ENERGIA, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 - Bloco A. CEP 81.200-240. Foi registrado que o eleito tomará posse mediante assinatura em termo específico, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

(a) **MARCOS PAULO BOAVENTURA SEVERINO REZENDE**, Presidente da Assembleia Representante da Acionista Controladora e Diretor Técnico da São Bento Energia, Investimentos e Participações S.A., **ADRIANO FEDALTO**, Representante da Acionista Controladora e Diretor Administrativo-Financeiro da São Bento Energia, Investimentos e Participações S.A. e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO**, Secretária. A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária da GE São Bento do Norte S.A., realizada em 15.09.2025, lavrada em livro próprio e autenticada pela secretária da mesa, com amparo na Instrução Normativa - IN DREI nº 81 e na Lei nº 6.404/1976.

São Bento do Norte, 15 de setembro de 2025

ISABEL ZAICZUK RAGGIO
Secretária

GE SÃO BENTO DO NORTE S.A.
CNPJ Nº 12.723.384/0001-50
NIRE 24300005067
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA
SÃO BENTO ENERGIA, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GE SÃO BENTO DO NORTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03356831933	